



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8090, de 18 de janeiro de 2023.

Súmula: Nomeia o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos IV e XXIII, da Lei Orgânica, e conforme determina a Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o mandato de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo nominados:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:

Presidente: Cássio Francisco Mozaner.

II. Representantes da Igreja Católica:

Titular: Judinei José Vanzeto.

Suplente: Leonilda Silva.

III. Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: José Carlos Kampfert.

Suplente: Tiburcio Américo Paim.

IV. Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Pedro Zilli.

Suplente: Maurivan Antônio Minosso.

V. Representantes dos Profissionais de Saúde que prestam serviço à entidade:

Titular: André Salvador Mazzuco.

Suplente: Sidney Cardon de Oliveira Júnior.

VI. Representantes da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI:

Titular: Vilmar Rodrigues.

Suplente: Dulce Krambeck.

VII. Representantes dos Municípios:

Titular: Claucir Andretta.

Suplente: Joselma Possato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o mandato de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo nominados:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular e Presidente: Marli Marinho de Mello.

Suplente: Cleverson Adriano Andreis.

II. Representantes da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI:

Titular: Hilton Paulo Piano.

Suplente: Ederson Fernando Feltes.

III. Representantes dos Profissionais de Contabilidade:

Titular: Elaine Vanelli Udcenski.

Suplente: Neusa Batistelli Zeni.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.495, de 12 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E O CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA

DECRETO Nº 8090, de 18 de janeiro de 2023.

Súmula: Nomeia o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos IV e XXIII, da Lei Orgânica, e conforme determina a Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o mandato de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo nominados:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:

Presidente: Cássio Francisco Mozaner.

II. Representantes da Igreja Católica:

Titular: Judinei José Vanzeto.

Suplente: Leonilda Silva.

III. Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: José Carlos Kampfert.

Suplente: Tiburcio Américo Paim.

IV. Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Pedro Zilli.

Suplente: Maurivan Antônio Mínosso.

V. Representantes dos Profissionais de Saúde que prestam serviço à entidade:

Titular: André Salvador Mazzuco.

Suplente: Sidney Cardon de Oliveira Júnior.

VI. Representantes da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI:

Titular: Vilmar Rodrigues.

Suplente: Dulce Krambeck.

VII. Representantes dos Municípios:

Titular: Claucir Andretta.

Suplente: Joselma Possato.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o mandato de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo nominados:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular e Presidente: Marli Marinho de Mello.

Suplente: Cleverson Adriano Andreis.

II. Representantes da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI:

Titular: Hilton Paulo Piano.

Suplente: Ederson Fernando Feltes.

III. Representantes dos Profissionais de Contabilidade:

Titular: Elaine Vanelli Udcenski.

Suplente: Neusa Batistelli Zeni.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.495, de 12 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-sc.

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Inês Delmira Poletto
Código Identificador:D3F5887A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2023. Edição 2698

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>